



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.036, DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORA.

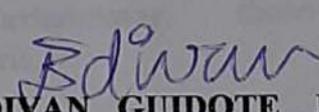
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

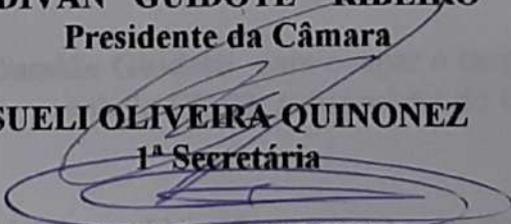
RESOLVE:

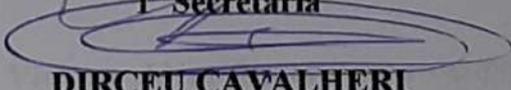
Art. 1º. O período de gozo de férias prêmio parcial previsto no Ato nº 1.024, de 30/08/2001, da servidora de provimento efetivo **Maria da Glória Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Nível IX, Padrão D, será gozado no período de **07 a 22 de janeiro de 2002 e de 24 de junho a 08 de julho de 2002.**

Art. 2º. Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.
Aracruz, 02 de janeiro de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


DIRCEU CAVALHERI
2º Secretário